



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO CAMPUS NITERÓI
DIREÇÃO GERAL
EDITAL DG/IFRJCNIT Nº07/2022

Processo de seleção de bolsistas para o Programa de
Treinamento Profissional do IFRJ campus Niterói

A Direção Geral do Campus Niterói do Instituto Federal do Rio de Janeiro em parceria com a Reitoria do IFRJ torna pública a ABERTURA do Processo de Seleção de Bolsista para o PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL, por meio de vaga definida por plano de trabalho orientado pela Coordenação de Extensão - COEX.

1 DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Treinamento Profissional do IFRJ campus Niterói visa o aperfeiçoamento profissional e acadêmico de estudantes matriculados nos cursos de educação profissional técnica de nível médio ou superior ofertados pelo campus Niterói, ao estimular o envolvimento e possibilitar a atuação destes estudantes nos setores administrativos da instituição. Os bolsistas do programa se comprometem com uma carga horária semanal de 20 horas, com fomento IFRJ.

2 DO OBJETIVO

2.1 Este edital tem como objetivo selecionar estudantes do IFRJ campus Niterói regularmente matriculado(a)s nos cursos oferecidos nas modalidades Técnico Integrado ao Ensino Médio ou Concomitante/Subsequente ou Pós-Graduação, interessado(a)s em atuar no Programa de Treinamento Profissional, por meio do plano de trabalho da Coordenação de Extensão - COEX.

3 REQUISITOS

3.1 Poderão candidatar-se neste edital estudantes que cumprirem os requisitos abaixo:

- a) Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no IFRJ, com vínculo por, no mínimo, até setembro de 2023;
- b) Possuir conta corrente em qualquer banco para bolsas de fomento IFRJ;
- c) Ter disponibilidade de carga horária para o desenvolvimento das atividades contidas no plano de trabalho, de acordo com o Anexo I;

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 O(a)s candidato(a)s deverão se inscrever, de forma *online*, através do [formulário de inscrição](#), no dia **30 de agosto de 2022 às 23h59 do dia 05 de setembro de 2022**.

4.2 No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá declarar ciência sobre os critérios e normas contidos neste edital. Em caso de estudante menor de idade, o preenchimento do formulário deverá ser realizado pelo responsável.

4.3 Após o preenchimento dos dados exigidos no formulário, o(a) candidato(a) e/ou responsável deverá anexar currículo e carta de intenção, em formato PDF.

4.4 A carta de intenção deve conter a apresentação pessoal e os motivos de interesse em atuar como bolsista no programa, conforme [Modelo de Carta de Intenção com Orientações](#).

5 DA SELEÇÃO

5.1 A avaliação do(a)s candidato(a)s ocorrerá mediante as seguintes fases, todas de caráter eliminatório:

- a) Análise do currículo
- b) Análise da carta de intenção;
- c) Entrevistas a serem agendadas pela orientadora do plano de trabalho;

5.2 As entrevistas ocorrerão entre os dias 07 e 09/09/2022;

5.3 Os horários e locais de cada entrevista serão divulgados no portal do IFRJ campus Niterói, através do link portal.ifrj.edu.br/niteroi/editais-internos.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 O resultado provisório será divulgado no dia 12/09/2022, no portal do IFRJ Campus Niterói, através do link portal.ifrj.edu.br/niteroi/editais-internos.
- 6.2 O resultado final será divulgado no dia 15/09/2022, a partir das 18h, no portal do IFRJ Campus Niterói, por meio do link: <https://portal.ifrj.edu.br/niteroi/editais-internos>.

7 DO RECURSO

- 7.1 É facultado ao(à) candidato(a) impetrar recurso contra o resultado provisório da seleção, obedecendo-se ao prazo estipulado no cronograma.
- 7.2 O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail coex.cnit@ifrj.edu.br, do dia 12/09//2022 até 23h59 do dia 13//09//2022, com o assunto: **EDITAL DG/IFRJCNIT Nº07/2022** Programa de Treinamento Profissional.

8 DA DURAÇÃO DO PROGRAMA E PAGAMENTO DE BOLSAS

- 8.1 O Programa de Treinamento Profissional a que se refere este Edital terá início no dia de assinatura do Termo de Compromisso do(a) Bolsista – TCB, Anexo II deste edital, e acompanhará os dias letivos do Calendário Acadêmico do campus.
- 8.2 O tempo máximo de vinculação do(a) bolsista ao programa será de 6 meses, contados a partir da assinatura do TCB, podendo ser interrompido ou renovado a qualquer momento, não podendo a renovação ultrapassar 12 meses, a depender de:
- a) Disponibilidade orçamentária;
 - b) Comprometimento do discente com as atividades do programa;
 - c) Cumprimento dos deveres de aluno do IFRJ;
 - d) Aprovação em todas as disciplinas do seu curso;

Parágrafo único. O(a) bolsista que não concluir o semestre letivo com aproveitamento total nas disciplinas do seu curso terá sua bolsa cancelada, excetuando se a orientadora requerer deliberação especial da comissão responsável pelo programa, que poderá permitir a sua continuidade em caráter excepcional.

- 8.3 Não haverá pagamento retroativo ou antecipado de bolsas.
- 8.4 O(a) estudante selecionado iniciará suas atividades somente após a assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista a ser encaminhado pela orientadora à Direção de Ensino.
- 8.5 O valor da bolsa é R\$400,00 (quatrocentos reais), para a frequência mensal completa. No caso de faltas no mês, o pagamento será proporcional.
- 8.6 O pagamento da bolsa se dará mediante apresentação de registro de frequência do(a) estudante, entregue pela orientadora à Direção de Ensino.

9 DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS	CANAL
30//08/2022	Divulgação do Edital	Portal do IFRJ e Redes Sociais
30/08/2022 às 23h59 do dia 05/09/2022	Inscrição	Formulário de Inscrição
06/09/2022	Divulgação dos Inscritos com horário e link do google meet para entrevistas	Portal do IFRJ e e-mail de inscrição
07 a 09/09/2022	Entrevistas	Google Meet
12/09/2022	Resultado Provisório	Portal do IFRJ
12 a 13/09/2022	Recurso	E-mail coex.cnit@ifrj.edu.br
15/09/2022	Resultado Final	Portal do IFRJ

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Ao término do processo seletivo, conforme cronograma disponibilizado no item 9, o(a) candidato(a) selecionado(a) será convocado pela orientadora para assinatura do Termo de Compromisso entre o(a) bolsista e o Campus Niterói do Instituto Federal do Rio de Janeiro.
- 10.2 A vaga do Programa de Treinamento Profissional não constitui vínculo empregatício entre o(a) bolsista e o Campus Niterói do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

- 10.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, suspenso, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrição orçamentária, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 10.4 A comissão responsável pelo programa, de que trata o parágrafo único do item 8 deste edital, é a entidade última de deliberação a respeito da continuidade do(a) aluno(a) no programa em caso de reprovação, sendo composta pela Direção de Ensino, Coordenadores de Curso e um representante da CoTP.
- 10.5 Cabe à orientadora do plano de trabalho, ao qual o aluno estará vinculado, enviar à Direção de Ensino a avaliação semestral do estudante em relação às atividades por ele desenvolvidas com indicação de continuidade ou não do bolsista no programa.
- 10.6 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão analisados pela Direção Administrativa, Direção de Ensino, Coordenação de Extensão e pela equipe de colaboradores.

Niterói, 30 de agosto de 2022.

EUDES PEREIRA DE SOUSA JUNIOR
Diretora Geral de Implantação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO CAMPUS
NITERÓI
DIREÇÃO GERAL
EDITAL DG/IFRJCNIT Nº07/2022
ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

Setor: Coordenação de Extensão – COEX

Pré-requisitos: O candidato deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais; interesse para trabalhar com público, conhecimento sobre power point, excel e word;

Atividades previstas: Acompanhar ações, eventos e projetos de extensão; elaborar planos de ação; produzir, divulgar e controlar planilhas, formulários e calendários; produzir apresentações eletrônicas; atender ao público interno e externo; elaborar apresentações, textos e materiais de suporte à comunicação interna e externa sobre o setor; programar, planejar e participar da logística de eventos internos e externos; auxiliar na demonstração de resultados e fechamento; controlar a entrada e saída de documentos; executar outras funções que, por sua natureza, estejam afins ou lhe sejam atribuídas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO CAMPUS
NITERÓI
DIREÇÃO GERAL
EDITAL DG/IFRJCNIT Nº07/2022

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

DADOS DO ALUNO		
Nome completo (sem abreviações):		
Número de matrícula:		
Curso:	Período:	
Carteira de Identidade nº:	CPF nº:	
Telefone de contato:	E-mail:	
Endereço (Rua, nº, bairro, cidade):		
DADOS BANCÁRIOS DO ALUNO		
Banco:	Agência:	Conta corrente:
IDENTIFICAÇÃO DO SETOR		
Nome:		
Nome da Orientadora:	SIAPE:	
Data de início: __/__/__	Data de término: __/__/__	
Carga horária total: XXh semanais		

Eu, _____, aprovado(a) em processo seletivo regido pelo presente edital, ciente do Regulamento do Programa de Treinamento Profissional do IFRJ – Campus Niterói, comprometo-me a executar minhas atividades como bolsista. Estou ciente dos direitos e deveres a serem cumpridos, exercendo-os em regime de XX horas semanais de atividade.

Declaro, ainda:

- Estar ciente de que o presente Termo de Compromisso **não** se caracteriza como contrato de trabalho, podendo, a qualquer tempo, ser denunciado unilateralmente por ambas as partes, no caso de descumprimento de qualquer das obrigações assumidas.
- Não receber outra bolsa de qualquer natureza, excetuando-se as de Apoio estudantil.
- Ter conhecimento de que o pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada.
- Estar ciente de que informações falsas implicará o cancelamento da bolsa e a devolução dos recursos recebidos, além de outras medidas disciplinares.

Niterói, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) aluno(a) ou responsável

Assinatura do(a) Orientador(a)